



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380 / Fones: (98) 2106-8321 / 8322
Home Page: www.creama.org.br / E-mail: gabinete@creama.org.br

PORTARIA Nº 149/2024 – PRESI-CREA/MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

CONSIDERANDO que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 81 c/c art. 82 da Lei Federal nº 5.194/1966, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispor sobre o Recesso de Fim de Ano durante as festividades de Natal e Ano Novo.

Art. 2º. O recesso será em regime de revezamento onde os servidores deverão optar por um dos períodos estabelecidos, preservando a continuidade dos serviços públicos prestados pelo CREA-MA.

Art. 3º Os períodos do recesso serão as seguintes: **opção 1)** 23 a 27 de dezembro de 2024 e **opção 2)** 30 de dezembro a 03 de janeiro de 2025, mantendo 50% dos servidores de cada setor em ambos os períodos.

Art. 4º. Não será permitido que a opção escolhida seja continua ao afastamento do servidor por motivo de férias, seja ele antecedente ou subsequente.

Art. 5º. Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380 / Fones: (98) 2106-8321 / 8322
Home Page: www.creama.org.br / E-mail: gabinete@creama.org.br

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 10 de dezembro de 2024.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 111403205-0